



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.549”

DATA: 29 de setembro de 2021.

SÚMULA: Reconduz presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2021-2023.

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

Art. 1º. FICA reconduzida, para o biênio 2021-2023, a senhora MARIA DE LOURDES RIGUETE PRETELE, como Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Nova Esperança, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº 5.008, de 18 de julho de 2019, em conformidade com o disposto na Lei n.º 2.382, de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal